



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS ESPORTES E
JUVENTUDE E OUTRO
LADO _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, CEP nº 63.480-000, Jaguaretama, Ceará, neste ato representado por seu titular, Sr. JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Municipal dos Esportes e Juventude, residente na Rua Tristão Gonçalves, nº 776, portador do CPF nº 437.215.913-72 RG nº 94024002559-SSPDS/CE, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. **2020021101-ESPO**, devidamente homologado pelo (a) Sr^a Secretária dos Esportes e Juventude de Jaguaretama, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. 2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO QUINTINO CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2022** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **08 (oito) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sr. SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

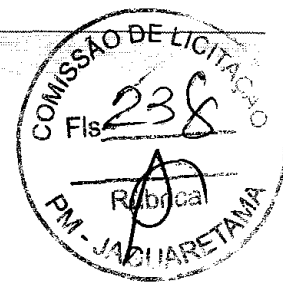
CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;
- 7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.
- 7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.
- 7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
 - b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
 - c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
 - d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
 - e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO,

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguarietama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguarietama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarietama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

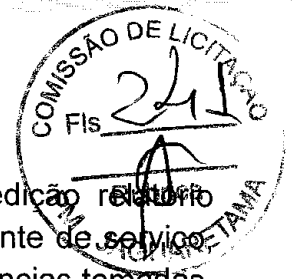
10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatorio mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Projeto 1801.278122702.1.049 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio Poliesportivo e de Cobertura, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 873845/2018/ME/CAIXA e Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

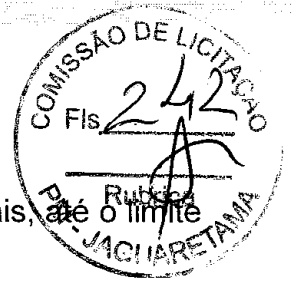
13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____ CPF Nº _____
02. Nome: _____ CPF Nº _____

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020021101-ESPO

Prezado Senhores,

2.2. Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO QUINTINO CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, junto Sr. Secretário dos Esportes e Juventude de Jaguaratama, pelo valor de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO QUINTINO CHAVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ/MF N°: _____
ENDEREÇO: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

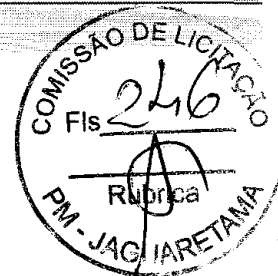
Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

_____ em _____ 2020

Representante legal da empresa

Responsável Técnico da empresa

(Handwritten signatures)



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO, Objeto: Reforma e Ampliação do Ginásio Esportivo Quintino Chaves na Sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 02/03/2020 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br

Jaguaratama-Ce, 12 de Fevereiro de 2020


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Lima, nº 910, Centro, Itaiçaba, Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor do Poder Legislativo de Itaiçaba.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiçaba – Ceará, 03 de fevereiro de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:06F95BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 20180829

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20180829 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2018052901-AGRI.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 até 08 de Julho de 2020.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.590.549/0001-46.

ASSINA PELA CONTRATADA: GALBA CARVALHO CARNEIRO, portador do CPF nº 302.102.833-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA portador do CPF nº 758.092.223-15

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020

Jaguaretama – Ceará, 08 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA

Sec. de Desenvolvimento Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:226DF107

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020021101-ESPO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO, Objeto: Reforma e Ampliação do Ginásio Esportivo Quintino Chaves na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 02/03/2020 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-Ce, 12 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:06F95BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autorização a Tesouraria da Câmara Municipal de Mauriti/CE, a conceder diárias ao servidor João Catarino Pereira Rodrigues em razão de reuniões de trabalho no Município de Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, a Resolução Nº 13, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Mauriti/CE, a proceder ao pagamento das despesas com a designação de três diárias para o servidor João Catarino Pereira Rodrigues, no valor de R\$ 540 (quinhentos e quarenta) reais, em decorrência de reunião com a direção do PROCON/ASSEMBLEIA, da entrega de Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre/2019 ao Tribunal de Contas do Estado(TCE) e para tratar junto a União de Vereadores do Ceará (UVC) de outros temas do Parlamento Municipal, localizada no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:D64DE4BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 02041901SASS.

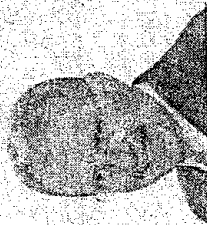
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02041901SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SASS – PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.243.0024.1.099, Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: RECURSOS DO FNAS. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 e término em 31/03/2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JACINTA MARIA ALTINO VIEIRA.

Mombaca- CE, em 30 de dezembro de 2019.

EGÍDIO SERPA

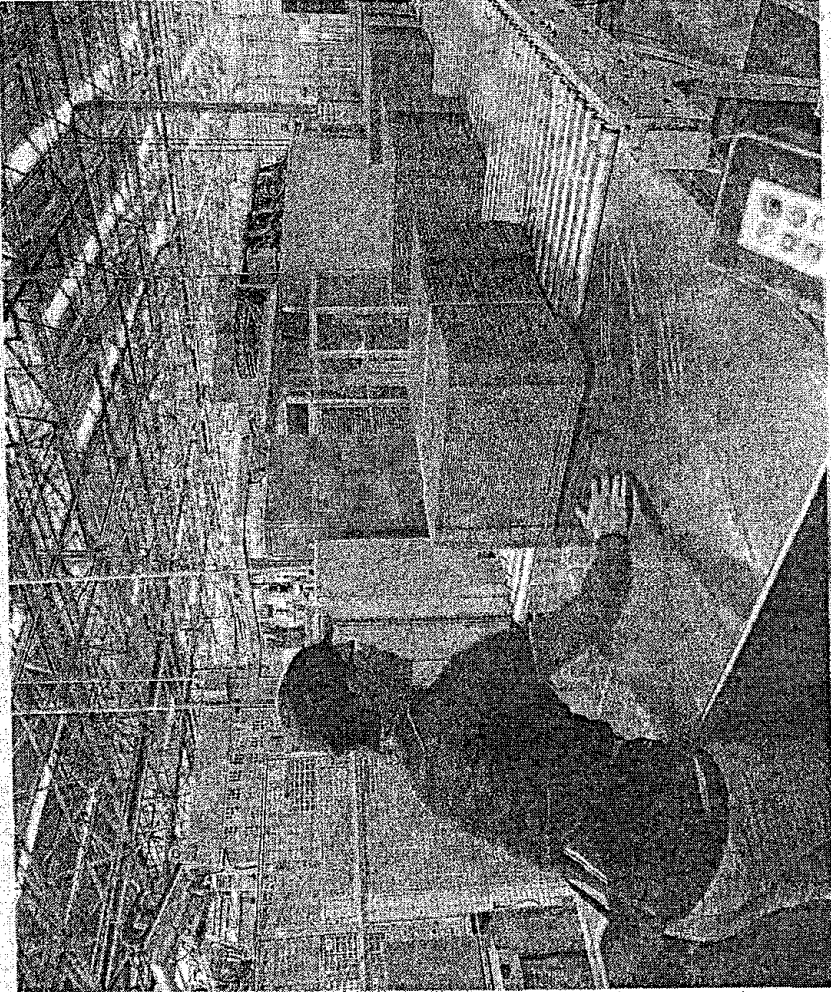
egidio.serpa@svm.com.br

#Embalagens



KLABINÉ WESTROCK: O CEARÁ NA LIDERANÇA

FOTO: NATALINO RODRIGUES



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27.02.2020, às 09:00hs, estará aberto licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 1302.01/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Carnaubal - CE. O Edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos sites oficiais na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, 13 de Fevereiro de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 002/2020 PP. Objeto: prestação de serviços e diligências de materiais institucionais em Rádios AM/FM de Interesse da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ca, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da sessão de abertura que acontecerá no dia 14/02/2020 fica adiada para dia 18/02/2020, permanecendo os mesmos horários. Senador Pompeu - Ca, 12 de fevereiro de 2020. Marianna Lemos Fernandes Ramos - Pregoeira da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO. Objeto: reforma e ampliação do Ginásio Esportivo Quilombo Chaves na Sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 02/03/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Madores Informações Tel. (88) 3578-1305. E-mail: licitacao@jaguaretamace.gov.br. Jaguaratama-Ca, 12 de Fevereiro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Chamada de Publicidade Nº 001/2020 - Secretaria de Educação. A Prefeitura de Boa Viagem vem realizar Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, além de atender a demanda escolar dos polos educacionais das diversas localidades do Município de Boa Viagem/CE, durante o período de março à dezembro de 2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05 de Março de 2020, das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro, 12 de fevereiro de 2020. Maria Dias Cavalcante Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Collisais, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE, e sites: www.bll.org.br e <http://www.tca.ce.gov.br> o Edital de Pregão Eletrônico nº 15.003/2020-PE, para aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda escolar. Junto a Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 13 fevereiro de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 02 de março de 2020 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 02 de março de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), Tauá/CE, 12 de fevereiro de 2020. Gervina Maria da Abreu Paixão - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 12.02.01/2020 - Tipo Menor Preço "por Lote". A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Tercio de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 12.02.01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, conforme anexo 1, sendo a fase de disputa de lances no dia 02/03/2020, às 08:00 horas (horário local). Refendo Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. Pereiro-Ca, 12 de fevereiro de 2020. Emílio dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento das Fases de Habilitação e Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2020.01.23.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que, fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2020.01.23.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada Marissa Viagens e Turismo LTDA-ME por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura e com os praticados no mercado. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 12 de fevereiro de 2020. Francielle Tavares dos Santos - Presidente da

Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de fevereiro de 2020 até 05 de março de 2020, às 15h. O Edital completo encontra-se disponível na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, no endereço Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE.

Ipu-CE, 11 de fevereiro de 2020.
RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52020PEFME**

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 03 de março de 2020, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0052020PEFME, cujo o Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet destinados as diversas Secretarias e aos professores da rede de ensino escolar do Município de Ipu em virtude da realização de planejamentos escolares e cursos de formações escolares. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 03 de março de 2020, às 09h (horário de Brasília) no Site: www.bilcompras.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 12 de fevereiro de 2020.
BRUNO EMANUEL FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Obras e Serviços na Modalidade Tomada de Preço Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, inscrito no CNPJ: 15.098.179/0001-39, sediado à Rua Gervásio Holanda Guerra, Nº 1110, Centro, Iracema-CE. CONTRATADA: Empresa L N ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.106.876/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção das Unidades Habitacionais, a serem construídas na Rua. Luís Tavares Magalhães, S/Nº, Bairro Jatobá, no Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. PREÇO TOTAL: R\$ 666.480,90. DATA CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020. DATA DO EXTRATO: 12 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019**

Para que a Homologação procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preços, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao Licitante: A Empresa L N ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Emilia Gonçalves, Nº 1239, Salas: Casa- A, Bairro: Quintino Cunha, Cidade: Fortaleza-CE, CEP: 60.351-270, inscrita no CNPJ 09.106.876/0001-91, Vencedora com VALOR GLOBAL de R\$ 666.480,90 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos). Processo Licitatório Nº 056/2019 na Modalidade Tomada de Preço Nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção das Unidades Habitacionais, a serem construídas na Rua. Luís Tavares Magalhães, S/Nº, Bairro Jatobá, no Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Iracema-CE, 5 de fevereiro de 2020.
JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019**

Homologo o presente Procedimento de Licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 056/2019 na Modalidade Tomada de Preço Nº 013/2019, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção das Unidades Habitacionais, a serem construídas na Rua. Luís Tavares Magalhães, S/Nº, Bairro Jatobá, no Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital, independentemente de transcrição, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da empresa: L N ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Emilia Gonçalves, Nº 1239, Salas: Casa- A, Bairro: Quintino Cunha, Cidade: Fortaleza-CE, CEP: 60.351-270, inscrita no CNPJ 09.106.876/0001-91, Vencedora com VALOR GLOBAL de R\$ 666.480,90 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos). ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Iracema-CE, 5 de fevereiro de 2020.
JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2020, com o seguinte Objeto: Aquisição de Material Didático, para desenvolver as competências leitora e matemática, destinado aos alunos do ensino fundamental 2º, 5º, 9º ano, bem como aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda de alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da rede pública municipal de ensino do Município de Iracema. JUSTIFICATIVA: complementar para apoio do ensino e aprendizagem nas disciplinas de língua Portuguesa e Matemática. Estima-se no valor de R\$ 402.625,32. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 13 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020-SEINFRA**

A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura da Concorrência Pública Nº 001/2020-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de Serviços de pavimentação em pedra tosca na via que liga a CE 085 a Tapera e pavimentação em paralelepípedo no Bairro Oiticica no Município de Itarema-CE, que estava prevista para o dia 28 de fevereiro de 2020, às 09h, fica ADIADA para o dia 16 de março de 2020, às 09h, por motivo de alterações no Orçamento Básico. Mais informações pelo Telefone: 88. 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 12 de fevereiro de 2020.
INEZ HELENA BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020021101-ESPO**

Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO. Objeto: reforma e ampliação do Ginásio Esportivo Quintino Chaves na Sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 02/03/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações Tel. (88) 3576-1305, e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 12 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Processo Licitatório Nº 2020.01.06.001 - Tomada de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jati/CE torna público para conhecimento de todos o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia na construção de pavimentação em paralelepípedo e recomposição de pavimentação em pedra tosca na Vila Mãe D'água Zona Rural do Município de Jati - CE. Empresas Habilitadas: Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI; Consel Construções, Comércio e Serviços LTDA; JRX Construções e Projetos EIRELI; Allamo Edgar Fernandes Rolim; Ramalho Serviços e Obras EIRELI; Elo Construções e Empreendimentos EIRELI; E Belarmino Laurentino; JHS Serviços e Obras EIRELI; J de Fonte Rangel EIRELI; Sedna Engenharia LTDA; FV Construções EIRELI; Caldas Engenharia e Construções EIRELI; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI; Contrat Empreendimentos EIRELI; Yury do Paredão Empreendimentos EIRELI; Teotônio Construções, Comércio, Indústria e Serviços; Construtora Astron LTDA; Roma Engenharia EIRELI; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI. Empresas inabilitadas: ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI - Apresentou a Certidão de Falsidade e Concordata sem Autenticação; HMF Empreendimentos Serviços e Locações - Apresentou a Certidão de Falsidade e Concordata e o Documento de identificação sem Autenticação; J2 Construções e Serviços LTDA - Apresentou a Certidão de Falsidade e Concordata vencida; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - Apresentou a CND Federal vencida; Destak Construções Serviços LTDA - Não apresentou o CRF FGTS e a CND Federal. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso as Propostas serão abertas no dia 21/02/2020 às 15h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati-CE, 11 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Licitatório Nº 2020.01.27.001 - Pregão Presencial.

O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na prestação de serviços no fornecimento de alimentação, locação de sonorização, ornamentação e fornecimento de kit escolar, para a Jornada Pedagógica 2020. Licitante Vencedor: CL3 Empreendimentos LTDA - Lote 01 Alimentação: R\$ 13.660,00; Lote 02 Ornamentação: R\$ 2.500,00; Lote 03 Kit Escolar: R\$ 4.460,00; Lote 04 Locação de Sonorização: R\$ 900,00. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati-CE, 12 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.30.01 TP**

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Presidente, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2020.01.30.01 TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na localidade de Chapadinha no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 02/03/2020, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

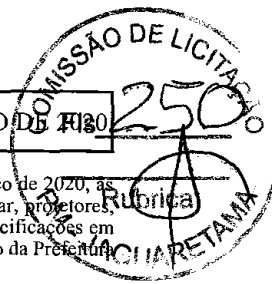
Jijoca de Jericoacoara - CE, 12 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 2020.02.06.01 - SEDUC - Dispensa de Licitação Nº 01/2020-SEUD. Objeto: contratação emergencial, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, a fim de adquirir o fornecimento de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, até a conclusão do Processo Licitatório. Valor Global do Contrato: R\$ 224.775,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias - 0701 12 368 0033 2.054 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 1120000000 - Transferência do Salário-Educação - 0701 12 368 0045 2.056 - Garantir Transporte Escolar - PNATE - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 1123000000 - Transferência de Recursos do PNATE - 0701 12 368 0045 2.057 - Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 1111000000 - Receita de Impostos e Trans. - Educação. Signatários: Secretaria de Educação, representada pela Srª. Maria Loureto de Lima e do outro lado à empresa João Paulo de Alencar Grangeiro - ME, representada pelo Sr. João Paulo de Alencar Grangeiro. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data do Contrato: 06 de fevereiro de 2020.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soboeiro. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2020, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1202.01/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de pneus câmaras de ar, protetores, baterias e válvulas para manutenção da frota de veículos e máquinas lotados nas Secretarias do Município de Soboeiro-CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Soboeiro-Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO. Objeto: reforma e ampliação do Ginásio Esportivo Quintino Chaves na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 02/03/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações Tel. (88) 3576-1305, E-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 12 de Fevereiro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 11h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0701.01/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Digitalização dos Documentos Públicos Pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Pacujá-CE, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, - Centro. Pacujá - CE, 13 de Fevereiro de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.02.10.001. Objeto: Contratação da prestação de Serviços Educacional na Área de Esporte e Lazer, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 02 de Março de 2020 (02/03/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica que dia 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 hs, abrirá as Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP004/20, cujo objeto é a construção de passagens molhadas no Riacho Fuzil na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito de Nova Betânia e no Riacho Coronel na estrada que liga a Sede do Município a localidade de Patos - Nova Russas - Ceará. **Nova Russas-Ce, 12 de fevereiro de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soboeiro. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2301.02/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, derivados do petróleo e água destinados a atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Soboeiro, conforme especificações em anexo, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Soboeiro - Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soboeiro. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2301.01/2020-PE, cujo objeto é a aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Merenda Escolar do Município de Soboeiro-CE, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Soboeiro - Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.01.20-02TP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na tomada de preços nº 10.01.20-02tp, referente à contratação dos serviços de engenharia civil destinado a pavimentação em pedra tosca em ruas, distrito e localidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou habilitada: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME. Decidiu e julgou Inabilitada: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; A&N CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 21/02/2020 às 08h30m. **Guaraciaba do Norte/CE, 12 de fevereiro de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.02.01/2020. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, comunica aos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade tomada de preços nº 10.02.01/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas Ruas dos Bairros Edmar Barreira, Nova Brasília, Expedito Diógenes, e revitalização do trecho final da Av. Governador Virgílio Távora com pavimentação em piso intertravado, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe-CE, 12 de fevereiro de 2020. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Proposta do Certame Licitatório na modalidade Pregão presencial nº 2020.01.29.1, sendo o seguinte: Empresa Inabilitada ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, por apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais, do domicílio ou sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante; Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS e Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, todas com validade fora do prazo. Em virtude de a única empresa participante ficar inabilitada, o Senhor Pregoeiro concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme preceitua o Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro informou que o presente resultado será publicado em Jornal Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento da referida documentação, que será no dia 02 de Março de 2020 às 09:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 12 de Fevereiro de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.29.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no Sítio Cruzeiro, através do convênio FUNASA nº 01653/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Crato/CE. A presidente da comissão permanente de licitação da PMC torna público que a empresa CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI protocolou o seu recurso administrativo, referente à desclassificação da sua proposta na referida licitação. A comissão julga improcedente o recurso, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da lei federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentar nova proposta de preço. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 12 de fevereiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

*** **

